



TERMO ADITIVO AO CONTRATO 079/2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIRACURUCA-PI, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA : P J L MELO - ME, (CASA LIFE) PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (ULTRASSONOGRÁFIAS), NO MUNICÍPIO DE PIRACURUCA-PI..

**Ref. Inexigibilidade por Credenciamento nº 004/2024.
Processo Administrativo nº 001.0001760/2024.**

Pelo presente instrumento a Secretaria Municipal de Saúde de Piracuruca- PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Cel. Pedro de Brito s/n, centro, inscrito no CNPJ sob nº. - 11.837.925/0001-08, neste ato representado por sua secretária a Sra. Ruana Priscila Spindola Melo Trindade, Secretária Municipal, portadora do CPF: 022.300.953-90, doravante denominado de simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa P. J. L. MELO-ME, inscrita no CNPJ 013.492.083-59, com endereço na Rua Tenente Rui Brito nº 929 centro, Piracuruca-PI, representada pelo Sr. Paulo José Lustosa melo, portador do CPF 013.942.083-59, doravante denominada CONTRATADA. Resolvem celebrar TERMO ADITIVO ao Contrato nº 79/2024, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 001.0001760/2024, referente a INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO N° 004/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 A formalização do presente termo aditivo tem por finalidade atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do município de Piracuruca-PI, na prestação de serviços especializados na área de diagnóstico por imagem (ultrassonografias), para atendimento aos usuários do Sistema único de Saúde no município de Piracuruca-PI.

1.2 O presente termo aditivo tem por objeto alterar o quantitativo inicialmente contratualizado, através do ACRÉSCIMO de 25% referente ao quantitativos do serviço, a fim de aumentar o valor inicial contratada, nos seguintes moldes:

Objeto	Quantidade do serviço	VALOR
Prestação de serviços especializados na área de diagnóstico por imagem (ultrassonografias), para atendimento aos usuários do Sistema único de Saúde assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Piracuruca-PI	437	R\$ 26.220,00

1.3 Após a formalização do presente Termo Aditivo, o valor global do CONTRATO N° 79/2024, passa a



ser de R\$ 131.220,00 (cento e trinta e um mil e duzentos e vinte reais), que corresponde ao valor global inicial do contrato mais o valor adicionado após a formalização desse termo aditivo para aumento das quantidades iniciais dos procedimentos de cirurgias de catarata.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 A formalização do presente termo aditivo ao contrato encontra guarida na Cláusula do Contrato, bem como o disposto inciso I, alínea “b” do Art. 124 da Lei nº 14.133/2021

CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições constantes no Contrato nº 079/2024, não expressamente alteradas por este Termo.

Piracuruca-PI, 24 de julho de 2024.

Documento assinado digitalmente



RUANA PRISCILA SPINDOLA MELO

Data: 30/07/2024 10:22:50-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RUANA PRISCILA SPINDOLA MELO TRINDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

P. J. L. MELO –ME
CNPJ 013.492.083-59
CREDENCIADO

TESTEMUNHAS:

Nome: Guarapufo da Chôça CPF 726.567.403-10

Nome: Sailla Maria Dória Carvalho CPF 074.626.103-96